



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

INDICAÇÃO

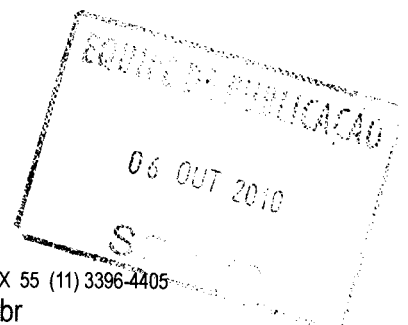
09 - IND
09- 02085/2010 3

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Cidade Ademar, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Tornar sem efeito Indicação 1971/2010

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2010

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Ev

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 2085/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Cidade Ademar, no sentido de solucionar o problema
a seguir enfocado. Assunto: Tornar sem efeito Indicação 1971/2010.
Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE,
05-10-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, 
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo, extraí
esta cópia fielmente do original. São Paulo, 07 de outubro de 2010.

Confere: 
PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do
Processo Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 3002/2010

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.